

**PORTARIA Nº 823/2025-SEFA.DAD, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 740/2025, de 24 de março de 2025.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, Assistente Fazendário, Identidade Funcional nº 52086960/1, para atuar como Fiscal Titular e EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5857996/1, para atuar como Fiscal Substituto, em substituição a ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 50969792, do Contrato nº 040/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o Sr. CESAR AUGUSTO MATOS, que tem como objeto a locação de imóvel não residencial situado na Rua do Café, s/n, Centro, no município de Tucumã - PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

**Protocolo: 1184680**

**ERRATA****ERRATA**

**Matéria Publicada no Diário Oficial nº 36.185 de 03/04/2025, sob o número do Protocolo:1183648**

Objeto: PORTARIA Nº 807/2025-SEFA.DAD, de 01 de Abril de 2025.

**ONDE SE LÊ:**

HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, Auditor Fiscal de Receitas estaduais, identidade funcional sob nº 5128137/1

**LEIA-SE:**

JOSÉ GUILERME DE SOUZA MOITTA KOURY, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identidade funcional nº 5858160/1, lotado na Diretoria de Fiscalização

**Protocolo: 1184641**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo aditivo: 9º.**

**Contrato: 024/2021/SEFA.**

**Data da assinatura: 04/04/2024.**

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2021, que trata da gestão de serviços de outsourcing de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel), sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópias e avaliações, tem por objeto:

A prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses com início em 05 de abril de 2025 a 04 de abril de 2026.

O reajuste do valor considerando o INPC no percentual de 3,699% passando o valor mensal de R\$ 209.797,26 ( duzentos e nove mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos) para R\$ 217.558,02 (duzentos e dezessete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dois centavos) e anual de R\$ 2.517.567,12 ( dois milhões quinhentos e dezessete mil quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos) para R\$ 2.610.696,24 (dois milhões seiscentos e dez mil seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa:33.90.40 - Serv.de Tecno.da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

Valor Mensal Estimado: R\$ 217.558,02

Valor Anual:R\$2.610.696,24

Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - FIPAT

Contratado: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, Cidade de Belém, Estado do Pará, Rua Gonçalves Ferreira nº66 (GALPÃO) bairro Telégrafo, CEP 66113-220, CNPJ sob n. 08.540.992/0006-66,

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

**Protocolo: 1184721**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO N.º 041/2025/SEFA.**

**CONTRATO Nº 022/2024/SEFA**

**PROCESSO: N.º E-2025/2378638/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e Decolando Turismo e Representações Ltda - CNPJ nº. 05.917.540/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, compreendendo as atividades de: cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento, reembolso e entrega de bilhetes de passagens terrestres (rodoviárias intermunicipais e interestaduais), fluviais (intermunicipais) e de passagens aéreas (nacionais e internacionais) para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:

ATIVIDADE 8338

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA  
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Governança Pública

Atividade: 8338 - Ope. das Ações Administrativas

Natureza: 339033 - Passagens e Desp. com Locomoção

Valor Total: R\$ 40.000,00

Fonte: 02754000031 - Operações de Crédito Externas

ATIVIDADE 2244

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.128.1508.2247

Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão

Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 2247 - Implem. Do Prog. De Educação Fiscal

Natureza: 339033 - Passagens e Desp. com Locomoção

Valor Total: R\$ 50.000,00

Fonte: 02754000031 - Operações de Crédito Externas

ATIVIDADE 2245

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.128.1508.2245

Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão

Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 2245 - Capacitação de Servidores Públicos

Natureza: 339033 - Passagens e Desp. com Locomoção

Valor Total: R\$ 85.000,00

Fonte: 02754000031 - Operações de Crédito Externas

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 03/04/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1184896**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) **RESOLVE**

**PORTARIA Nº 817 / DAD-SEFA de 02 de abril de 2025.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2462674; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MAURICIO GONCALVES FILHO, nº 0507573402, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, realizar trabalhos de fiscalização, no período de 07.04 a 18.04.2025, no trecho Breves/Bagre/São Sebastião da Boa Vista/Oeiras do Pará/Breves. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.841,31

**PORTARIA Nº 831 / DAD-SEFA de 03 de abril de 2025.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2468607; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, nº 0514387001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante, no período de 07.04 a 11.04.2025, no trecho Belém/Abaetetuba/Belém. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

**PORTARIA Nº 832 / DAD-SEFA de 03 de abril de 2025.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2468661; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias a servidora TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, nº 0514387001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante, no período de 14.04 a 17.04.2025, no trecho Belém/Abaetetuba/Belém. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

**PORTARIA Nº 833 / DAD-SEFA de 03 de abril de 2025.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2468700; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias a servidora TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, nº 0514387001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante, no período de 22.04 a 25.04.2025, no trecho Belém/Abaetetuba/Belém. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração

**Protocolo: 1184592**